

### **31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação dos executados **HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.072.870/0001-27, **FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.685.414/0001-40, **PAULO IZZO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.809.548-33, **BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.837.997/0001-81, **ZY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.234.827/0001-13, **do credor hipotecário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, **e dos locatários: Unidade 142: FURUKAWA IND. S/A – MAGDA RIOS; e Unidades 143 e 144: VAGAS TECNOLOGIA E SOFTWARE**. A **Dra. Mariana de Souza Neves Salinas**, MMa. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** move em face de **HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e outros - Processo nº 0010813-29.2013.8.26.0100 - Controle nº 221/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 08/06/2017 às 15:00h** e se encerrará **dia 12/06/2017 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/06/2017 às 15:01h** e se encerrará no **dia 03/07/2017 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Se o executado pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro o custo relativo à publicação no jornal de grande circulação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal**

[www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE Nº 01: Matrícula nº 169.041 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL** - Escritório nº 111, em construção, localizado no 10º pavimento ou 11º andar do Edifício Plaza JK, situado na Rua Minas de Prata nº 30, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área real privativa de 287,610 m<sup>2</sup>, área real comum de 391,921 m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 679,531 m<sup>2</sup>, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 3,3333%, cabendo-lhe o direito de uso de 12 vagas na garagem, em locais individuais e indeterminados, a serem utilizadas com auxílio de manobristas. **Consta no R.5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta foi hipotecado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula sendo nomeado depositário ZY PARTICIPAÇÕES LTDA. **Contribuinte nº 299.022.0437-4 (conf. Av.03)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 30.403,92, e que inexistem débitos inscritos em Dívida Ativa (24/03/2017). Débitos de Condomínio no valor de R\$ 43.009,10 (24/03/2017). **Valor da Avaliação do Lote 1: R\$ 4.063.325,84 (quatro milhões, sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 02: Matrícula nº 75.549 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL** - Conjunto nº 51, localizado no 5º andar do Edifício Beira Rio, situado à Rua Beira Rio, nº 57 (entrada principal), no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, contendo a área útil de 286,13 m<sup>2</sup>, a área comum de 268,84 m<sup>2</sup>, (na qual já se encontra incluída aquela correspondente a 6 (seis) vagas indeterminadas, destinadas à guarda de automóvel de passeis, ou do tipo utilitário, na garagem coletiva localizada nos 2º e 1º subsolos e andar térreo, do edifício, vagas essas utilizáveis através de manobristas), a área total construída de 554,97 m<sup>2</sup> e correspondendo-lhe a fração ideal de 8,55425320%, no terreno condominial e nas áreas e coisas de propriedade e uso comuns condominiais. **Consta no R.23 desta matrícula** que o imóvel objeto desta foi hipotecado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.29 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.30 desta matrícula** que os bens de BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA foram declarados indisponíveis nos autos do Processo nº 0010606-10.2013.5.18.0001, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. **Contribuinte nº 299.044.0020-0 (conf. Av.08)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 17.478,35 e débitos inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 15.616,13 (27/03/2017). Débitos de Condomínio no valor de R\$ 45.519,43 (03/04/2017). **Valor da Avaliação do Lote 2: R\$ 2.779.109,24 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos) para março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 03: Matrícula nº 137.040 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL** - O Conjunto para escritório nº 142, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do Edifício Brasilinterpart, situado à Avenida das Nações Unidas nº 11.633 e Rua Guararapes 2064 e 2096, no 30º Subdistrito Ibirapuera, correspondendo a fração ideal de 1,1284% no terreno condominial e demais coisas de propriedade e uso comuns, assim como a área útil de 177,9500 metros quadrados, e área comum de 191,6870 metros quadrados, na qual já se encontra inclusive aquela correspondente a 03 vagas na garagem coletiva do Edifício, localizada nos pavimentos designados por 2º e 1º subsolo, 2º e 3º garagem, e área construída de 369,6370 metros quadrados. As referidas 03 vagas na garagem são indeterminadas e destinam-se à guarda de igual número de veículos de passeio ou do tipo utilitário e utilizáveis mediante a operação de manobristas. **Consta no R.15 desta matrícula** que o imóvel objeto desta foi hipotecado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.21 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.22 desta matrícula** que os bens de BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA foram declarados indisponíveis nos autos do Processo nº 0010606-10.2013.5.18.0001, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. **Contribuinte nº 085.428.0047-8**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 19.173,91 e débitos inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 14.608,20 (27/03/2017). Débitos de Condomínio no valor de R\$ 59.085,16 (28/03/2017). **Valor da Avaliação do Lote 3: R\$ 1.464.661,19 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) para**

**março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: Matrícula nº 137.041 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL - O Conjunto para escritório nº 143, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do Edifício Brasilinterpart, situado à Avenida das Nações Unidas nº 11.633 e Rua Guararapes 2064 e 2096, no 30º Subdistrito Ibirapuera, correspondendo a fração ideal de 1,6611% no terreno condominial e demais coisas de propriedade e uso comuns, assim como a área útil de 254,2700 metros quadrados, e área comum de 299,4970 metros quadrados, na qual já se encontra inclusive aquela correspondente a 05 vagas na garagem coletiva do Edifício, localizada nos pavimentos designados por 2º e 1º subsolo, 2º e 3º garagem, e a área construída de 553,7670 metros quadrados. As referidas 05 vagas na garagem são indeterminadas e destinam-se à guarda de igual número de veículos de passeio ou do tipo utilitário, e utilizáveis mediante a operação de manobristas. **Consta no R.16 desta matrícula** que o imóvel objeto desta foi hipotecado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.22 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.23 desta matrícula** que os bens de BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA foram declarados indisponíveis nos autos do Processo nº 0010606-10.2013.5.18.0001, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. **Contribuinte nº 085.428.0061-3 (Conf. Av.8)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 27.218,79, e que inexistem débitos inscritos em Dívida Ativa (24/03/2017). Débitos de Condomínio no valor de R\$ 38.687,63 (28/03/2017). **Valor da Avaliação do Lote 4: R\$ 2.373.407,56 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) para março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: Matrícula nº 137.042 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL - O Conjunto para escritório nº 144, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do Edifício Brasilinterpart, situado à Avenida das Nações Unidas nº 11.633 e Rua Guararapes 2064 e 2096, no 30º Subdistrito Ibirapuera, correspondendo a fração ideal de 1,2506% no terreno condominial e demais coisas de propriedade e uso comuns, assim como a área útil de 188,3200 metros quadrados, e área comum de 232,4490 metros quadrados, na qual já se encontra inclusive aquela correspondente a 04 vagas na garagem coletiva do Edifício, localizada nos pavimentos designados por 2º e 1º subsolo, 2º e 3º garagem, e a área construída de 420,7690 metros quadrados. As referidas 04 vagas na garagem são indeterminadas e destinam-se à guarda de igual número de veículos de passeio ou do tipo utilitário, e utilizáveis mediante a operação de manobristas. **Consta no R.15 desta matrícula** que o imóvel objeto desta foi hipotecado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.21 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.22 desta matrícula** que os bens de BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA foram declarados indisponíveis nos autos do Processo nº 0010606-10.2013.5.18.0001, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. **Contribuinte nº 085.428.0075-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 19.596,78, e que inexistem débitos inscritos em Dívida Ativa (24/03/2017). Débitos de Condomínio no valor de R\$ 28.958,69 (28/03/2017). **Valor da Avaliação do Lote 5: R\$ 1.563.125,81 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) para março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.******

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dra. Mariana de Souza Neves Salinas**  
**Juíza de Direito**